



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às treze e trinta horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 005/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de larvicida biológico BTI. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do Sr. Luciano Mattiello, representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**. Em análise à documentação de credenciamento da empresa **BTHEK BIOTECNOLOGIA LTDA** o pregoeiro verificou que havia em meio aos documentos uma proposta financeira, nos mesmos moldes da solicitada no Edital. Desta forma, o representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA** solicitou a desclassificação da empresa. Em análise ao fato, o pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em descredenciar o representante da empresa **BTHEK BIOTECNOLOGIA LTDA**, mantendo os envelopes de proposta financeira e documentação, porém, sem o mesmo ter o direito de ofertar lances. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação com o representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, único credenciado a ofertar lances, o mesmo apresentou o valor final de R\$ 63,90 (sessenta e três reais com noventa centavos) por litro de BTI, totalizando R\$ R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) conforme tabela anexa. Em análise a este valor, o Pregoeiro o aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em habilitar a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.